LEI Nº 1249 / 2010

"DENOMINA NOME DE RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Joaquim Francisco Ribeiro, a rua central do SubDistrito de Barra, que inicia na esquina do correio e vai até as margens da estrada que vai ao bairro do Mogiano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 20 de dezembro de 2010.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal